PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 01/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para efetuar a revisão do valor pago aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, o qual passará para R$ 1.550,00 com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2021.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de janeiro de 2021.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – *Relator*

De acordo:

Verª. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – *Presidente*